

Aviso nº 1175 - GP/TCU

Brasília, 14 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. P. nº 324/2017/CDC, de 6/11/2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal cópia da Proposta de Fiscalização e Controle nº 16/2015, de autoria do Deputado Irmão Lázaro, bem como do Relatório Prévio referente à mencionada PFC, solicitando: *“auditoria na Susep em sua função reguladora e fiscalizadora do DPVAT, a fim de apurar eventuais falhas que possam ter concorrido para a ocorrência das fraudes detectadas pela ‘Operação Tempo de Despertar’ e indicação de práticas que levem à maior transparência da gestão dos recursos recolhidos dos cidadãos”*, bem como o envio de *“cópia dos principais trabalhos de auditoria, fiscalização e de acompanhamento relacionados ao Seguro DPVAT nos últimos cinco anos”*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado nesta Casa como processo TC 032.178/2017-4, está sendo tratado com devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal RODRIGO MARTINS
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
Câmara dos Deputados
Brasília - DF